SENTENÇA

Processo Físico nº: **0010528-64.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliarios e Administração de Bens Proprios da

Cidade Aracy Ltda

Requerido: Valdiner de Barros da Piedade Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 26 de Agosto de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos.

Nº de Ordem:1092/11

Vistos.

fls.75/73.

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo formulado às

Aguarde-se o cumprimento em arquivo.

Para levantamento do bloqueio deve ser comprovado nos autos o cumprimento do Ofício de fls. 62.

Intime-se.

São Carlos, 26 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA